



Câmara Municipal de São Tomé

CNPJ 01.508.970/0001-65

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14-FONE (44)3607-1772

e-mail: camarasaotome@gmail.com

CEP: 87220-000

- SÃO TOMÉ

- PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 003/2021

APROVA AS CONTAS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTES AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO

Art. 1º Ficam APROVADAS as contas do Poder Executivo do Município de São Tomé, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2015, sob responsabilidade do então Prefeito, Sr. Arlei Hernandes de Biazzi.

Art. 2º As contas referidas no art. 1º tramitaram perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná sob o nº. 373239/17 – Recurso de Revista, contando com Acórdão de Parecer Prévio opinando por sua regularidade, com aplicação de multa por atraso na entrega de dados junto ao SIM-AM.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS
VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


PAULO AUGUSTO GOYA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Órgão Oficial do Município
TRIBUNA DE CIANORTE
Em, 28 / 05 / 2021
Edição Nº 8514
Página Nº B-2